

PORTARIA Nº 008/15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLASSIFICADA EM TESTE SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com os incisos II e XI, do artigo 31, da Lei Orgânica deste Município, mais o que consta no artigo 12, da Lei Municipal nº 909/91, de 26 de Novembro de 1991 e no inciso XVIII, do artigo 39, do Regimento Interno desta Casa de Leis, para efeito do que consta no Edital do Processo Seletivo nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, como exonerada está, a Senhora CARLA SCHWANTES HACHMANN, inscrita no RG sob o nº 2.632.105–SSP/SC, no CPF sob o nº 898.139.019-34, residente e domiciliada à Avenida Euclides da Cunha, nº 879, Centro, Maravilha/SC, do Cargo Público de Assessora Jurídica, Nível CPE 10, com 10 horas semanais, conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2013, a partir desta data.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão a conta de dotação orçamentária municipal deste órgão, em cada exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 30 de Setembro de 2015.

LISSANDRO PIFFER
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO:
Em 30 de Setembro de 2015.

ELIZETE T. VISSOTO
Secretária.